



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2010 – REITORIA/IFRN

### ALTERAÇÃO NO GABARITO

**Cargo: Secretário Executivo**

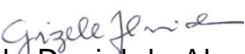
**Questão nº: 27**

**Justificativa:** Considera-se a direita de um dispositivo de bandeiras a direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, ou seja, para a plateia. Tratando-se de número par de bandeiras, no caso a bandeira Nacional, a do Estado, a do Município e a da Instituição ou Empresa, a Nacional fica no centro-direito. Logo, estarão à esquerda da Nacional, dividindo as duas o centro, Município à direita e a empresa à esquerda, ao lado da bandeira do Estado. Isso ocorre de forma diferente no caso de número ímpar de bandeiras, oportunidade em que a do Estado fica à direita da bandeira Nacional.

Sendo assim, **o gabarito deve ser retificado**, passando a valer a alternativa “D”.

A COMPERVE ACATA O PARECER DA COMISSÃO.

Natal, 09 de junho de 2010.

  
Gisele Daniel de Almeida  
Coordenadora de Concursos